



COMUNICADO Nº 94/2026-CEV/UECE

(04 de março de 2026)

Dispõe sobre a reintegração, em caráter sub judice, de candidatos no Concurso para Soldado da Polícia Militar do Ceará.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 001/2025-SSPDS/AESP-Soldado PMCE, de 02/04/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04/04/2025, que regulamenta o Concurso Público para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) da Polícia Militar do Ceará (PMCE), **torna públicas** as seguintes informações.

1. Em cumprimento às decisões judiciais abaixo indicadas, ficam reintegrados ao certame, em caráter sub judice, os seguintes candidatos:

Pedido	Nome	Processo
16163	Carlos Renan Xavier do Nascimento	3002071-71.2025.8.06.9000
2734	Cicero Luan Ramos Parente	3000124-34.2026.8.06.0112
2641	Deborah Maria Rodrigues Sales	3079923-08.2025.8.06.0001
64291	Denys Pereira Loureiro Menezes	3000655-23.2026.8.06.0112
36741	Joao Victor Souza da Silva	3000748-63.2026.8.06.0151
30796	Matheus Bezerra Timote	3000044-81.2026.8.06.9000
41024	Michael Douglas Ferreira de Azevedo	3081669-08.2025.8.06.0001
6168	Sebastiao Ismael Ferreira Venancio	3000206-65.2026.8.06.0112

2. A reintegração de que trata este Comunicado dá-se exclusivamente para fins de cumprimento das determinações judiciais, permanecendo os candidatos submetidos às demais regras do edital, requisitos e condições de aprovação em cada etapa do certame.
3. A participação *sub judice* possui caráter precário, condicionada à vigência e aos ulteriores desdobramentos das decisões judiciais.

Fortaleza, 04 de março de 2026

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE